



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



Ofício N.

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 178

(Dispõe sobre criação de cargo de Fiscal para os Distritos de São Sebastião do Rio Verde e Santana do Capivari).

O POVO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO, POR SEUS REPRESENTANTES
DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam criados no quadro do pessoal da Prefeitura os -
cargos de fiscais dos distritos de São Sebastião do -
Rio Verde e Santana do Capivari, com os vencimentos anu-
ais de cento e dois mil cento e quarenta e quatro cru-
zeiros (Cr\$102.144,00) cada um.

§ Único - Os cargos ora criados são de provimento efetivos.

Artigo 2º) - Para atender as despesas decorrentes desta lei, fica o
Poder Executivo autorizado a abrir o necessário Crédito
Especial.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de março de 1962.

José Ribeiro Pires
- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca
- Secretário -